

**UnB***pra fazer
a diferença***EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 52/2026**

PROCESSO Nº 23106.082927/2026-14

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - SUBPROJETO CIÊNCIAS NATURAIS****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna público o resultado preliminar da seleção de estudantes para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os candidatos aprovados e classificados estão listados no quadro a seguir.

Matrícula	Pontuação	Classificação
262011969	9,8	cadastro reserva
262013284	--	desclassificado
261004208	10	cadastro reserva
262015019	9,4	cadastro reserva
261046057	9,6	cadastro reserva
261046558	9,9	cadastro reserva
262033349	9,2	cadastro reserva
221018441	10	cadastro reserva

Matrícula	Pontuação	Classificação
261022529	9,5	cadastro reserva
261048374	9,3	cadastro reserva
262023333	9,7	cadastro reserva

2. RECURSOS

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado preliminar poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail dos(as) coordenadores(as) de cada subprojeto - pibidcnunb2022@gmail.com.

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 52/2026, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 10 de setembro de 2025, às 23:59h.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeada pelo Ato DEG nº 029/2024 - [Link](#)

Viviane Aparecida da Silva Falcomer

Coordenadora de área PIBID 2024/2026



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida da Silva Falcomer, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 09/09/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14827104** e o código CRC **720C053C**.